



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**ESPORTES E LAZER**

**Anexo VIII**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS – Declaração de Entidade de Prática do Esporte**  
**(Obrigatoriamente em Papel Timbrado da Entidade)**

A ENTIDADE DE PRÁTICA DO ESPORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº NÚMERO DO CNPJ, com sede em ENDEREÇO COMPLETO - CEP - MUNICÍPIO/UF, vem por meio de esta declarar, para fins de inscrição, que o(a) atleta NOME DO ATLETA, DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE EMISSÃO, ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF, inscrito sob o CPF nº NÚMERO DO CPF, atleta inscrito no Programa Bolsa-Atleta do Município de Taboão da Serra, regido pela Lei Municipal nº 2.426/2022, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 68 de 09 de Maio de 2023.

1. Está vinculado ao clube há, no mínimo, 6 (seis) meses;
2. Está em plena atividade esportiva.
3. Teve, no ano de 2024, pelo menos 80% (oitenta por cento) de frequência nos treinamentos e competições da respectiva modalidade de prática desportiva, excetuadas as faltas justificadas, por motivos médicos devidamente atestados.

**Taboão da Serra, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, 2024.**

**ASSINATURA e CARIMBO DO DIRIGENTE DA ENTIDADE**

**NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE E RESPECTIVA FUNÇÃO**